DECRETO Nº 12.141 / 2021

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº **3.661/2012,**

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS os seguintes membros, para mandato de 2 (dois) anos:

I - Representantes de Órgãos do Poder Público, Entidades da Sociedade Civil e Organizações Para-Governamentais:

a) – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SEDRU):
1 . Efetivo: Maria Geane Mourão;
2. Suplente: Euler Antônio Gomes dos Santos;

b – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova-MG (DMAES):
1. Efetivo: Sônia Magali Boseja Carolino;
2. Suplente: Anderson Nascif Sodré;

c – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais (EMATER/MG):
1. Efetivo: Kamila Almeida de Castro;
2. Suplente: Manoel Lúcio Pontes Morais;

d – Poder Legislativo:
1. Efetivo: André Pessata Nascimento;
2 . Suplente: Antônio Carlos Pracatá de Souza

e – Sindicato dos Produtores Rurais de Ponte Nova:
1. Efetivo: Antônio Costa Garavini;
2. Suplente: José Antônio Gomes;

II - Representantes de Entidades da Agricultura Familiar:

a) Associação Comunitária Unida Laje, Magra e Passa Tempo (ALMPT):

1. Efetivo: José Isael Norberto;
2. Suplente: Pedro Alves Soares;

b) Associação de Produtores do Córrego do Ouro (ASDOURO):
1. Efetivo: Cid Rosa Soares;
2. Suplente: Antônio de Fátima Camilo;

c) Associação Comunitária do Massangano (ASSCOMA):

1. Efetivo: Claudio Alves da Silva;
2. Suplente: Giovanni Soares de Almeida Costa;

d) Associação Comunitária Agroecológica Rural de Sesmaria (ASSEMA):

1. Efetivo: Ângela Maria Chaves Batista;
2 . Suplente: Marco Paulo Chaves;

e) Associação Comunitária da Serra dos Pinheiros e Boa Vista (ASSPEVI):

1. Efetivo: Wenceslau Eduardo;
2. Suplente: José Basílio André;

f) Associação Comunitária Rural do Cedro (ASSCEDRO):

1. Efetivo: Gladiston Teixeira Vieira;
2. Suplente: Jorlaine Aparecida Valentim Vieira;

g) Associação Comunitária do Bom'fim (ASSUBOM):

1. Efetivo: Cleber Caetano de Souza;
2. Suplente: Afonso Camilo de Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 25 de agosto de 2021.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no Saguão
da Prefeitura em _____/_____/2021.